

B)323.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 17/2022
Realizada em 17/08/2022

PROPOSTA

Nº 619 /2022/DURB/GARIU
DELIBERAÇÃO Nº 2963/2022

Assunto: Processo N.º 150/19 Titular do Processo: FÁBIO MIGUEL NUNES DOS SANTOS
Requerimento N.º: 300/22
Requerente: FÁBIO MIGUEL NUNES DOS SANTOS
Local: AV. JOSÉ MOURINHO
Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 29/07/2022

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL - ROULOTE DE VENDA DE BIFANAS

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel – roulotte de venda de bifanas, para o ano de 2022 na Av. José Mourinho, local já habitualmente utilizado em anos anteriores.

A área a ocupar é de 10m2 sendo garantida a circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização, de uma unidade móvel – roulotte de venda de bifanas, para o ano de 2022, na Av. José Mourinho, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e imagem ilustrativa

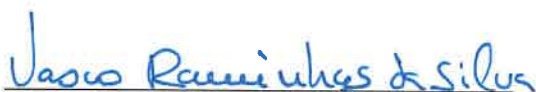
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

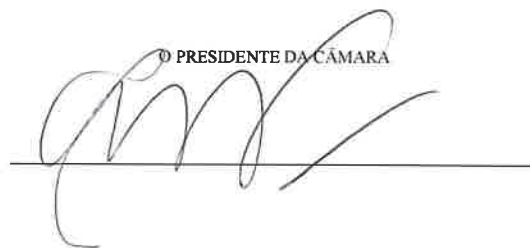
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06





Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 29/07/2022

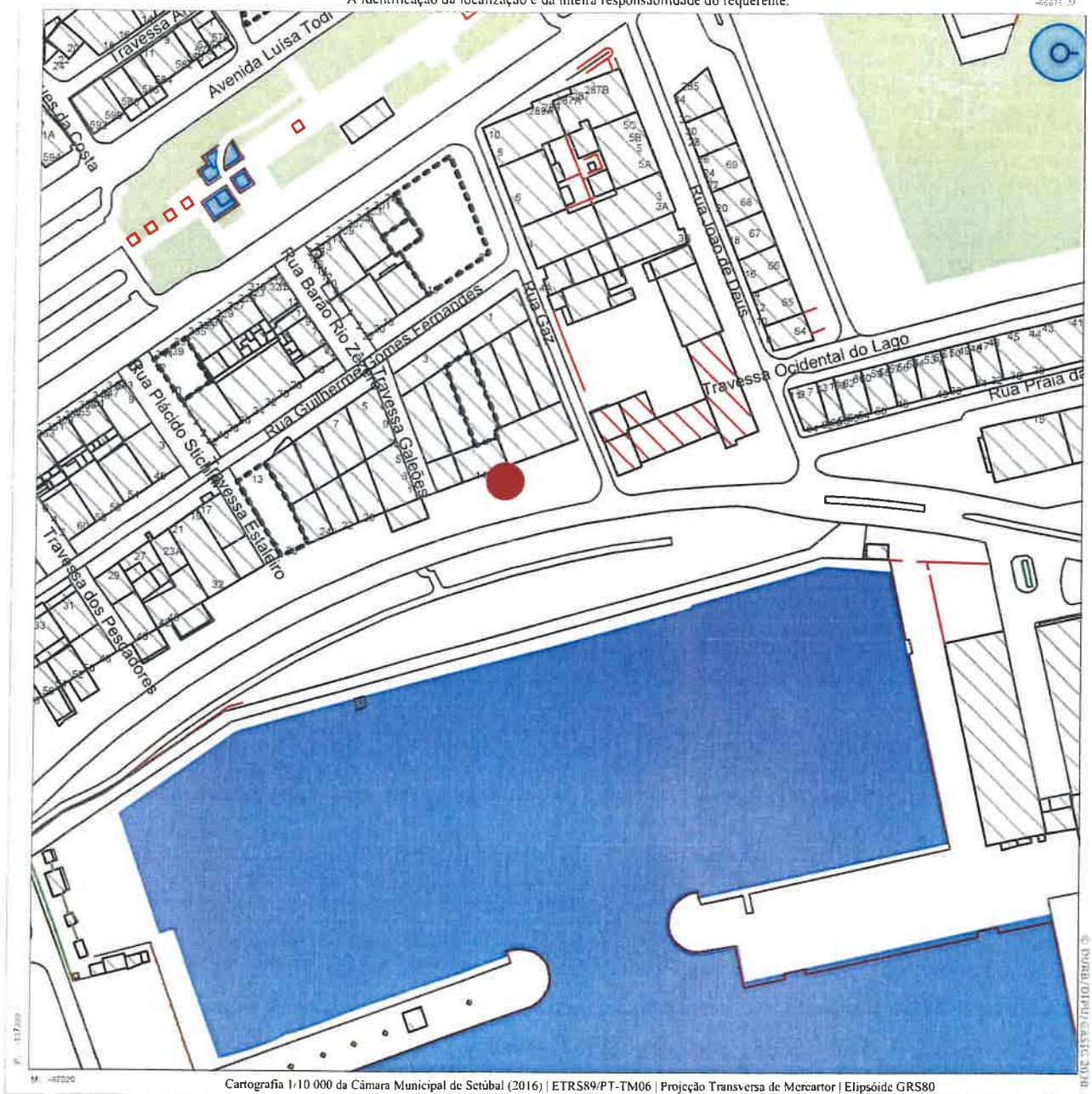
Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

HAMBUR

O CALHOTAS

HAMBURGUER CACHORRO LOMBINHOS

Hamburguers Cachorros

PREÇARIO

Hamburgueses - Lombinhos - Cachorros

HAMBURGUER CACHORRO LOMBINHOS